

EDITAL N.º 171/2019

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

RICARDO MIGUEL NUNES FRANCO, Presidente da Câmara Municipal de Machico faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º da Lei Orgânica n.º 1/2006, de 13 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 1/2009, de 19 de janeiro, que as secções de voto da freguesia de **Caniçal** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 22 de setembro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 – Edifício do Centro Cívico do Caniçal

(do eleitor Abel Guilherme Sousa Melim ao eleitor Zulmira Cristina Nunes Alves)

Secção de voto nº 2 – Edifício do Centro Cívico do Caniçal

(do eleitor Abílio Catanho Calaçã ao eleitor Maria Alexandra Vieira Perestrelo)

Secção de voto nº 3 – Edifício do Centro Cívico do Caniçal

(do eleitor Maria Algerina Alves Moniz Sousa ao eleitor Zulmira Moniz)

MACHICO, 09 de Setembro de 2019.

O Presidente da Câmara



Ricardo Miguel Nunes Franco